Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2020.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula).**

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima.**

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão).**

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro)**.

No dia 22 de setembro de 2020, às 13h43min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares, estando presentes todos os vereadores.

Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 34ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

Depois, o Presidente solicitou ao vereador Marcelo Mendonça que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, o qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e convidou o vereador Cláudio Lima a assumir a 1ª Secretaria e fazer a leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária de 2020. Feito a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade.

Nesse momento, o vereador Rodrigão assumiu a 1ª Secretaria. O Presidente, então, solicitou ao mesmo que lesse os ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

- ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

- Projetos:

1º) Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "REDEFINE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, DA FORMA ESPECIFICADA NESTA LEI COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

2º) Projeto de Lei nº 98/2020, de autoria do vereador Marcelo Mendonça, o qual "Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Pires Belo no Município de Catalão e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

3º) Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do vereador Rodrigão, o qual "Nomeia o viaduto sobre a Rodovia BR- 050, acesso à Região da Pedra Branca, com nome de OVÍDIO LÁZARO DA SILVA - DELEGADO".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

4º) Projeto de Lei nº 82/2020, de autoria do vereador Sousa Filho, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza gratuita de fossas sépticas pelo Município, onde não houver rede coletora de esgoto".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão. No momento do debate, o vereador Rodrigão solicitou vista do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por 15 (quinze) votos dos vereadores presentes. Manifestou-se contrariamente ao pedido o vereador Deusmar. O Presidente solicitou, então, à assessoria de mesa e plenário as providências cabíveis.

5º) Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".

Após a leitura, o vereador Jair Humberto solicitou urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão, e depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

6º) Projeto de Lei nº 95/2020, de autoria do vereador Vandeval, o qual "Denomina "PRAÇA ANTÔNIO DAVI ALVES" a Praça Pública em construção no Residencial Eldorado".

Após a leitura, os vereadores Jair Humberto e Silvinha solicitaram urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão, e depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

Nesse momento, o vereador Vandeval assumiu a 1ª Secretaria a pedido do Presidente.

7º) Projeto de Lei nº 96/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza o Município de Catalão, via SAE, a adquirir por compra e venda, desapropriação, consensual ou judicialmente, áreas de terreno que especifica, destinadas ao complemento da área de inundação da Barragem Idevan Ferreira de Melo, no Ribeirão Pari, zona rural deste Município e dá outras providências."

Após a leitura, o vereador Jair Humberto solicitou urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão, e depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

- Requerimentos:

O Presidente solicitou aos vereadores presentes que lessem os seus requerimentos. Em seguida, colocou-os em discussão e, em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

O Presidente, então, pediu à Secretaria para encaminhar os requerimentos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Helson Barbosa de Souza (Caçula) agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 34ª sessão ordinária de 2020, às 15h47min.

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 35ª sessão ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020, os quais assinam abaixo.

Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

Arcilon de Sousa Filho
(Sousa Filho)

Cleuber José Vaz

Deusmar Barbosa da Rocha

Gilmar Antônio Neto

Jair Humberto da Silva

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Marcelo Rodrigues Mendonça

Marcos Antônio Inácio
(Marcão da Coruja)

Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)

Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)

Rosângela Santana Ferreira

Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)

Vandeval Florisbelo de Aquino